

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 112/2025

PROCESSO : 6210.2024/0011374-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.344,80 (cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.

NOTA DE EMPENHO: Nº 956/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o
**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, e a empresa MEDEVICES
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.*.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na Av. Engenheiro Caetano Alves, 6685, Sala 54, Andar 5 - Imirim - SP - CEP: 02413-200, (11) 9905-4084, e-mail: licitação@medevices.com.br; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 24.774.241/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, SR. RALPH L. EVANGELISTA, RG 11.***.023-* SSP/SP, CPF 950.***.008-**, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 121771253, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo**

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

112/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 133/2024 de Contrato do processo administrativo 6210.2023/0011700-8 na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **23 de abril de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 5.344,80 (cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Conector para aerossol — MDI, descartável	Peça	240	R\$ 22,27

Marca/Fabricante: Impacto.

Ref.: IMO11MDI(22) Conetor para Aerossol

Registro: 80358740008

Procedência: Nacional.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 956/2025, no valor de R\$ 1.336,20 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de maio de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

RALPH LUIZ
EVANGELISTA: Assinado de forma
digital por RALPH LUIZ
95062300800 EVANGELISTA:950623
00800

- SR. RALPH L. EVANGELISTA -
Medeices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Me.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**